

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 66 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Tutela Provisória e Precedentes no Novo CPC – Impactos nas Decisões Judiciais e Sentenças, com carga horária total de 29 (vinte e nove) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos do Processo nº 201673 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS